



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4661, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 02 (duas) vagas de representantes dos membros do corpo permanente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) e Direito e Processo Penal (DIN).

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 1225/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.231381/2023-23,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Francisco de Castilho Prates** e **Adamo Dias Alves**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino**, **Camila Ferreira Fernandes** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Lucas Henrique Filardi** e **João Pedro Braga de Carvalho**, na qualidade de membros titulares, e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 02 (duas) vagas de representantes dos membros do corpo permanente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) e Direito e Processo Penal (DIN).

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 24/05/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2328441** e o código CRC **2D73D033**.